

AVISO Nº 28 / 2023

Considerando o Decreto 550/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná em 16/02/2023, edição 11362, fl. 05, que estipula prazos para a remessa de protocolos à Procuradoria Geral do Estado baseados na Lei nº 15.608, de 2007 e na Lei Federal nº 8.666, de 1993 para abertura de licitação, inclusive pelo sistema de registro de preços e credenciamentos, fixou a data limite de 09/03/2023, informamos:

I – Que o prazo de recebimento pelo DECON/SEAP, dos processos administrativos baseados na Leis acima relacionadas serão recebidos até a data limite de **01/03/2023**;

II – Que os protocolados recebidos até a data acima mencionada e que necessitem de retorno ao demandante para adequações, até **03/03/2023**.

III – Que após os prazos estabelecidos, os protocolos serão devolvidos para adequação de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022.

Em, 17/02/2023

SEAP/DECON